

FAI 0443/2011

São Carlos, 17 de março de 2011

Senhor Conselheiro,

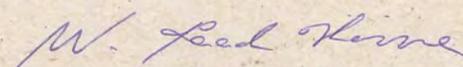
Tenho a honra de convocar Vossa Senhoria para participar da **19ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar**, a ser realizada no próximo dia **28 de março de 2011, às 10:30 horas**, no Gabinete da Reitoria da UFSCar.

A pauta da reunião está anexa a esta convocação, bem como cópias dos documentos referentes aos assuntos que constam da ordem do dia.

Os senhores Conselheiros suplentes ficam convocados para assistirem à reunião e, na hipótese de ausência de um ou mais membros efetivos do Conselho, os substituírem.

Solicito aos Conselheiros que estiverem impossibilitados de comparecer à reunião, que avisem a Secretaria da FAI•UFSCar, através do telefone (016) 3351-9005, fax (016) 3351-9008 ou e-mail roziane@fai.ufscar.br.

Contando com a participação de Vossa Senhoria, subscrevo-me apresentando cordiais saudações,


Prof. Dr. William Saad Hossne
Presidente do Conselho Fiscal FAI•UFSCar



PAUTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FAI•UFSCar

Data: 28 de março de 2011

Hora: 10:30 h.

Local: Gabinete da Reitoria da UFSCar

1. EXPEDIENTE

1.1 Comunicação da Presidência

1.2 Comunicação dos Membros

2. ORDEM DO DIA

2.1 Balanço da FAI•UFSCar referente ao exercício de 2010

Material anexo: Balanço Patrimonial 2010
Relatório Financeiro 2010



**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO - FAI-UFSCar**

5
Data: 28 de março de 2011 – 10:30 h.
Local: Gabinete da Reitoria da UFSCar
Presidência: Prof. Dr. William Saad Hossne
Secretária: Roziane Loureiro Barbosa

10
Membros presentes: conforme lista de presença em anexo. Observação: participaram da reunião, na qualidade de convidados da Presidência, o Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar e Reitor da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar; Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida, Diretor Executivo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar; e o Sr. Manoel Luiz Cardoso, Contador da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar.

20 **1. EXPEDIENTE**

1.1. Comunicações da Presidência:

O Presidente do Conselho, Prof. Dr. William Saad Hossne deu início à 19ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, passando a palavra aos Membros.

25 **1.2. Comunicações dos Membros:**

Não havendo comunicação dos Membros, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida, Diretor Executivo da FAI-UFSCar.

2. ORDEM DO DIA

30 **2.1. Balanço Patrimonial da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar referente ao exercício de 2010:**

O Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida informou sobre o Decreto nº 7.423 de 31/12/2010, que muda as regras de relacionamento entre Instituições Federais e Fundações de Apoio, produzindo alterações no funcionamento das fundações e, inclusive, afetando a sistemática de repasse à UFSCar em relação ao resultado obtido no ano de 2010, devendo nova sistemática ser apresentada e aprovada no Conselho Deliberativo da FAI e no Conselho Universitário da UFSCar, estando ainda em processo de adequação ao Decreto. O Prof. Dr. Targino de Araújo Filho esclareceu que a relação da UFSCar com a FAI era considerada pelo legislador do Decreto em questão como sendo muito positiva, sendo o nosso modelo considerado muito avançado e não serviria como referência para as demais fundações, sendo o processo da regulamentação do Decreto extremamente difícil, e que trará alguns problemas às Universidades já que várias atividades deverão ser desenvolvidas nas próprias Universidades e considerando o quadro restrito de técnico-administrativo existente, certamente dificultará ações. O Prof. Dr. William Saad Hossne destacou que a FAI já foi criada com bases consideradas positivas, tendo seguido trajetória que está de acordo com o espírito de como deve ser uma fundação de apoio e de como ela deve se relacionar com sua instituição, ao passo que outras fundações de outras IFES não seguem a mesma filosofia e nem tem a mesma função, tendo sido utilizadas como válvulas de escape para certas situações que acabaram se configurando como irregulares. O Prof. Dr. Targino de Araújo Filho destacou que o Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida assumiu em janeiro a presidência do Conselho Nacional das Fundações de Apoio das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies), e estará discutindo ações de forma a rever o Decreto, pois este traz muitos problemas para as Universidades. O Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida comentou que o legislador identificou diversos problemas com fundações descoladas das Universidades e construiu o Decreto de forma a enquadrar tais fundações, sendo grande a diferença filosófica entre o Decreto e a relação já existente entre a FAI e a UFSCar, citando como exemplo a questão sobre os projetos, sendo o adotado na FAI que os projetos pertencem à UFSCar e a fundação apóia no gerenciamento financeiro e administrativo dos mesmos. Pelo Decreto, as fundações passam a ser proprietárias dos projetos, remunerando as Universidades para sua execução. Quanto ao repasse anteriormente adotado por meio de Fundos gerenciados pela UFSCar, mas com recursos dentro da FAI em razão de dar maior flexibilidade, esclareceu que está proibido pelo Decreto, mesmo tendo sido demonstrado ao TCU que uso era correto e que tinha total transparência. De forma a atender ao Decreto, informou que será proposto no Conselho Deliberativo a instituição de Programas de Fomento, cujos aportes servirão para apoiar ações específicas da UFSCar. O Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida iniciou a apresentação destacando que a FAI gerencia convênios de pesquisa (projetos governamentais) e programas de extensão (projetos de extensão). Em relação aos projetos

MSH



A



65 governamentais, firmados com agências de fomento (FINEP, CNPQ, BNDES, por exemplo), foram 31 gerenciados, lembrando que tratam-se de projetos com regras mais rígidas, que devem seguir a Lei de Licitações (8.666/93); Em relação aos Convênios de Cooperação Institucional (CCIs), lembrou que após 2008 não era mais modalidade realizada por orientação do TCU, estando na FAI somente aqueles ainda em gerenciamento, num total de 47 CCIs; Em relação aos projetos de extensão, informou que em 2010 foram gerenciados 868 projetos, sendo este número bastante expressivo; Com isso, a FAI gerenciou um total de 946 projetos, todos devidamente aprovados nas instâncias da UFSCar; Destacou que os projetos de extensão são vinculados a 189 Programas de Extensão, sobre os quais foi publicado um relatório contendo avaliação realizada pela Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar; O Prof. Dr. Targino de Araújo Filho esclareceu que os Programas de Extensão garantem que os pesquisadores façam propostas de projetos vinculados a programas devidamente aprovados na instância acadêmica, sendo uma forma mais eficaz de se cobrar resultados, e o relatório publicado mostra exatamente os resultados alcançados, as publicações realizadas, os benefícios para as disciplinas, enfim, os ganhos acadêmicos. O Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida destacou quanto aos resultados financeiros obtidos em 2010 o crescimento na captação de recursos, tanto em projetos de extensão (20,7%), quanto nos governamentais (51,0%) e a extinção dos captados na modalidade de CCIs, como mencionado anteriormente, integralizando aumento do volume captado na ordem de 24,1%; no volume financeiro gerenciado (saldo anterior somado à entrada no ano), a queda de 0,8% justificando-se pela ausência de recursos nos CCIs com queda de 37,5%, já que na modalidade de projeto de extensão obteve-se um crescimento de 11,0% e na modalidade governamental, crescimento na ordem de 7,2%; Nas despesas e nas receitas, o aumento de ambas é equivalente a patamares de anos anteriores, justificando o aumento nas despesas pelas necessidades de investimentos no atendimento com eficiência à Universidade, em especial a Divisão de Engenharia, a Divisão de Propriedade Intelectual e a Rádio UFSCar, além de outras ações localizadas para melhorar o apoio dado; Destacou que mesmo com os investimentos realizados, o índice de eficiência, medido pelo total de despesas próprias da FAI *versus* os recursos gerenciados totais (inclusive de projetos) ficou em um patamar excelente, 2,38%, ressaltando que a FAPESP é considerada uma fundação de gerenciamento eficiente, tendo o índice no patamar de 5%, o qual é usado como referência nacional; Destacou ainda que uma das razões para se obter tal índice é a questão de contenção salarial da FAI pois é seu maior custo, ressaltando que a faixa na qual a FAI se encontra demonstra uma fundação extremamente eficiente no uso dos recursos, porém acredita que a busca pela diminuição deste percentual não deva ser necessário para se mostrar a eficiência da FAI, sendo que a análise dos números deverá ser aprimorada até para considerar os investimentos como tais e não como custos, como ocorre atualmente. O Prof. Dr. William Saad Hossne destacou que o risco em se assumir funções permanentes para a UFSCar é assumir encargo permanente, gerando um maior custo na folha de pagamento. O Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida esclareceu que no caso da Divisão de Engenharia, por exemplo, não está substituindo o EDF e sim apoiando a UFSCar em ações mais específicas, onde necessita de uma resposta mais ágil para algumas áreas em expansão. O Prof. Dr. William Saad Hossne reforçou que as ações específicas não devem ser permanentes sob o risco de comprometer a saúde financeira da fundação. O Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida esclareceu que a FAI possui um fundo que possa arcar com problemas futuros, tendo ainda um cuidado extremo na FAI para as contratações realizadas de forma a não assumir riscos sem a devida cobertura. Quanto ao resultado líquido, destacou que a FAI é superavitária, mesmo sendo sem fins lucrativos, tendo aumento do resultado em 45,3% em relação ao ano anterior, informando que o resultado positivo até a publicação do Decreto era repassado da seguinte maneira: 40% para Conta Única da UFSCar e 60% para os Fundos de Apoio, gerenciados pela UFSCar por meio da FAI, sendo que após a publicação do Decreto essa sistemática foi extinta, gerando necessidade de adaptação no procedimento de forma a se adequar. Informou que as características do Decreto são: baseado em projetos, gerando questionamentos em relação aos projetos de longa duração; deve ser regulamentada pela Universidade, gerando necessidade de nova regulamentação a ser adaptada às exigências impostas; permite bolsas regulamentadas, gerando possibilidade de regulamentar bolsa de inovação; transparência nos portais da FAI e da UFSCar, gerando necessidade de adequação dos sites e definição de responsabilidades; permitido gerenciamento de cursos de extensão ou pós-graduação lato sensu pelas fundações; A sugestão proposta em relação ao resultado líquido é arrecadar recursos em um ano fiscal e fomentar programas na UFSCar no ano fiscal seguinte, em ações previstas no PDI-MEC da UFSCar, sendo os programas propostos os de: Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que suportará algumas despesas com Divisão de Engenharia, entre outras ações; Fomento à Inovação para suportar gastos com a Divisão de Propriedade Intelectual para executar ações da Agência de Inovação da UFSCar; e Fomento à Cultura para apoiar ações da Rádio e Editora; Ao término da apresentação, o Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida se colocou à disposição para questionamentos. O Prof. Dr. William Saad Hossne questionou o prazo de implementação do Decreto, ao que o Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida esclareceu que para o recredenciamento a fundação deve cumprir Decreto na íntegra, cujo prazo dado é de seis meses. O Prof. Dr. William Saad Hossne questionou como se implementaria a nova regulamentação. O Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida esclareceu que a nova regulamentação deveria ser criada em conjunto FAI e UFSCar, devendo ser submetida ao ConsUni a parte que impacta a UFSCar e ao CD a parte que impacta a FAI. Não havendo mais questionamentos, o Presidente do

1204





125 Conselho Fiscal, Prof. Dr. William Saad Hossne, solicitou aos convidados que se retirassem para que os membros pudessem deliberar. O Presidente abriu a palavra aos membros. Não havendo manifestação, o Presidente do Conselho Fiscal submeteu à votação dos Conselheiros o documento contendo o Balanço e Demonstrativos da FAI-UFSCar referentes ao exercício de 2010, os quais foram encaminhados com parecer favorável para aprovação do Conselho Deliberativo por unanimidade.

130 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e participantes, declarando encerrada a reunião. Assim, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Reunião, a qual eu, Roziane Loureiro Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata. São Carlos, 28 de março de 2011.

Membros

- 135 Prof. Dr. William Saad Hossne
- Prof. Dr. Oswaldo Luiz Alves
- Prof. Dr. Cláudio Benedito Gomide de Souza
- Dr. Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes
- Prof. Dr. Walter Abrão Nimir
- 140 Prof. Dr. Nivaldo Nale
- Profª. Drª. Nobuko Kawashita
- Prof. Dr. Jurandyr Povinelli

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS PRESENTES

145 **Presidente:** Prof. Dr. William Saad Hossne, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Vitória Régia, 61 – Botucatu (SP), inscrito no RG sob o nº 1.076.503 SSP/SP e no CPF sob o nº 007.807.668-79;

150 **Conselheiros:** Prof. Dr. Oswaldo Luiz Alves, brasileiro, casado, residente à Rua Dr. Olímpio da Silva Miranda, 724 – Cidade Universitária, Campinas (SP), inscrito no RG sob o nº 32.217-76 e no CPF sob o nº 721.575-508-87; Prof. Dr. Cláudio Benedito Gomide de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida José Ziliolli, 151 – Ed. Roseiras I – apto. 31-A, Araraquara (SP), inscrito no RG sob o nº 4.925.443-1 SSP/SP e no CPF sob o nº 547.974.628-68; Dr. Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Episcopal, 2119 – apto. 111 – Centro, São Carlos (SP), inscrito no RG sob o nº 3.757.213 SSP/SP e no CPF sob o nº 398.335.508-00; Prof. Dr. Walter Abrão Nimir, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, 620 – Centro, São Carlos (SP), inscrito no RG sob o nº 1.897.955 SSP/SP e no CPF sob o nº 008.310.858-00; Prof. Dr. Nivaldo Nale, brasileiro, casado, residente à Rua Américo Jacomino Canhoto, 123 – Nova Santa Paula, São Carlos (SP), inscrito no RG sob o nº 3.176.159-8 e no CPF sob o nº 222.765.058-34; Profª. Drª. Nobuko Kawashita, brasileira, casada, residente à Rua Canário, 891 – Apto 102 – Moema – São Paulo (SP), inscrita no RG sob o nº 2.438.059-3 e no CPF sob o nº 067.613.138-72; Prof. Dr. Jurandyr Povinelli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Trabalhador São Carlense, 400, São Carlos (SP), inscrito no RG sob o nº 2.408.036-6 e no CPF sob o nº 016.182.458-72.

165 **Secretária:** Roziane Loureiro Barbosa, brasileira, convivente em união estável, residente e domiciliada à rua José Duarte de Souza, 496 – Nova Santa Paula, São Carlos (SP), inscrita no RG sob o nº. 19.497.562 SSP/SP e no CPF sob o nº. 095.798.478-39.

DE NOTAS E DE PROTESTO
RUBIÃO JUNIOR

William Saad Hossne
Prof. Dr. William Saad Hossne
Presidente do Conselho Fiscal

170
175
Roziane Loureiro Barbosa
Roziane Loureiro Barbosa
Secretária Executiva

Marcelo Ferro Garzon
Marcelo Ferro Garzon
OAB/SP nº 259.449

Rua Marechal Deodoro, 2318
Centro - São Carlos - SP
Fone: (16) 2107-4000

2º TABELIÃO
DE NOTAS E DE PROTESTO
SAO CARLOS - SP Brasil

Válido somente com selo de autenticidade - Reconheço por
semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
[8vYQigz6]-ROZIANE LOUREIRO BARBOSA.....
[8vYQr2Q6]-MARCELO FERRO GARZON.....
.....
São Carlos, 07/05/2013, hora 16:19:35 (valor p/ firma R\$ 4,25)

Em testemunho da verdade.
JOSÉ APARECIDO DE MORAES - ESCRIVENTE



0147AA028169

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE

RUBIAO JUNIOR

AVENIDA BENTO LOPES, N.º 697 - BOTOQUATUBA/SP - FONE: (16) 3882-2376 - E-MAIL: CARTORIORUBIAO@HOTMAIL.COM

Reconheço por semelhança a firma de WILLIAM SAAD HOSSNE, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Rubiao Júnior, 20 de agosto de 2013.

Em testemunho da verdade.

Juliana Aparecida de Souza Brito - Escrevente Designada

4,25 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

Juliana Ap. de Souza Brito

Escrevente Designada

RG n.º 42.274.618-6 - SSP/SP



**Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de São Carlos - São Paulo**

Rua Conde do Pinhal, 1807 - Centro - Fone: (16) 3371.40.99
Antonio Carlos Carvalhaes - Oficial

Protocolo / MICROFILME sob n.º 00022080 em 20/03/2014 L. A-17R

AVERBAÇÃO n.º 78 em 04/06/2014 L. A-6

Registro Primitivo n.º 00001424

Oficial	Estado	Ipsesp	Sinoreg	Justiça	Diligência	Correio	Total
43,59	12,43	9,18	2,29	2,29	0	0	69,78

São Carlos, 04/06/2014

Fabiana Bastos Carvalhaes



19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FAI-UFSCar

28/03/2011

LISTA DE PRESENÇA

Titulares:

Prof. Dr. William Saad Hossne

William Saad Hossne

Prof. Dr. Oswaldo Luiz Alves

Oswaldo Alves

Prof. Dr. Cláudio Benedito Gomide de Souza

Cláudio Benedito Gomide de Souza

Dr. Paulo Marcos Eduardo Reali F. Nunes

Paulo Marcos Eduardo Reali F. Nunes

Prof. Dr. José Octavio Armani Paschoal

AUSENTE

Suplentes:

Prof. Dr. Walter Abraão Nimir

Walter Abraão Nimir

Prof. Dr. Nivaldo Nale

Nivaldo Nale

Prof.^a Dr.^a Nobuko Kawashita

Nobuko Kawashita

Prof. Dr. Jurandyr Povinelli

Jurandyr Povinelli